



Registrado
sob o n.º 79595

17 DEZ 1937
CMP
AG

Licença de 100
do 2.º Terreno de 1938

Junta Municipal do Porto

Manuel Francisco Gomes, morador na Rua Nova
da Paz, n.º 45, desejando construir um seu ter-
reno sito na Travessa da Cerveja, três prédios
de habitar, conforme o projecto junto, pe-
do a V.ª. e depois autorizadas, em tempo o repre-
sente e' casado

Fr. J.

Porto, 12 de Outubro de 1938

O Proprietario João José da Silva
Adv.º Inf. Civil (u.º)

Manuel Francisco Gomes

Reconheço
Manuel Francisco Gomes
10.º de Dezembro de 1938
9 Ajudante de Notário D. Torres

João Roberto da Silva



Deposito en conformidad
con el Reglamento de Obras
4-2-88
Obreros

Alfendeclinal



(2) 2

CMP
AG

Termo de responsabilidade —
Julio José de Brito, Arquitecto Sup. Civil (U.P.)
assinado no Av. dos Aliados 1169, de acordo
de harmonia com o disposto no Decreto de
6 de junho de 1895, assumindo a responsabi-
lidade pela segurança dos operarios que traba-
lharem na construção dos predios a que se
refere o requerimento de Manuel Francisco
Jornes.

Por N. 12 de Setembro de 1937

Julio José de Brito
Arq. Sup. Civil (U.P.)

Descontado o

assignatura supra

15 DEZ 1937

O capitão de armaria Dr. Fomente

cancelado Fomente:





APROVADO

4-2-38

CMP
AGMEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto refere-se à construcção de um grupo de três habitações que o Exm^o. Snr. MANOEL FRANCISCO GÔMES deseja construir no seu terreno sito à travessa de Cima. A planta foi estudada de maneira as três habitações ficarão completamente independentes mas formando em fachada um conjunto unico. Cada habitação é composta de rez-do-chão W.C, cosinha, sala de jantar, sala de estár, escritorio, dispensa cópa e arrumos, tendo todas as peças luz e ar directo. O primeiro andar consta de dois quartos grandes, dois pequenos e quarto de banho. Neste andar todas as peças teem luz e ár directo sendo o quarto de banho iluminado e ventilado por uma claraboia. Na construcção todos os alicerces irão à profundidade até se encontrar terreno firme, sendo estes construidos com prepianho ao baixo, assentes com argamassa de cálcio hydraulica e areia. Afim de evitar as humidades nas paredes serão os alicerces asphaltados no seu sobre-leito dobrando 0,10 para cada lado. As paredes em elevação serão construidas em prepianho de 0,30 devidamente travadas e desempenadas sendo estas impermeabilisadas exteriormente. A armação será feita com madeiras de pinho nacional com as secções usuais, e coberta com telha tipo Marselha. Interiormente todas as paredes serão rebocadas e estucadas a branco sendo finalmente caiadas e exteriormente serão rebocadas e estucadas a áspero levando côr. Os pavimentos serão trave-

jados com pinho sendo estes soalhados à excepção das cosinhas e quartos de banho que levarão mosaico. Todas as esquadrias interiores serão em pinho de boa qualidade e as exteriores em Macacaubá para envernizar. As chaminés serão exteriores em tijôlo e devidamente isoladas dos madeiramentos. Todas as esquadrias tanto interiores como exteriores serão devidamente pintadas com três demãos de tinta de olio. Nas cosinhas e quartos de banho e retretes, serão as paredes revestidas com azulejo até a altura de 1,50 m. Os predios serão abastecidos com agua dos Serviços Municipalizados. As aguas das chuvas serão recolhidas em caleiras e por meio de condutores levadas para a valeta. O predio será saneado de harmonia com as disposições do Regulamento do Saneamento Urbano, tendo uma fôssa diluidôra que funcionará enquanto não houver colectôr nesta rua; esta fossa esgota para um sumidouro.

Porto, Setembro de 1937

Julio F. de Brito
Arq.^{to} Eng. Civil (U.P.)

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.^o
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

N.º 7322 $\left\{ \begin{array}{l} 13650 \\ 10.450 \end{array} \right.$ fl. 81
4432

PORTO, 4 DE Novembro DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço

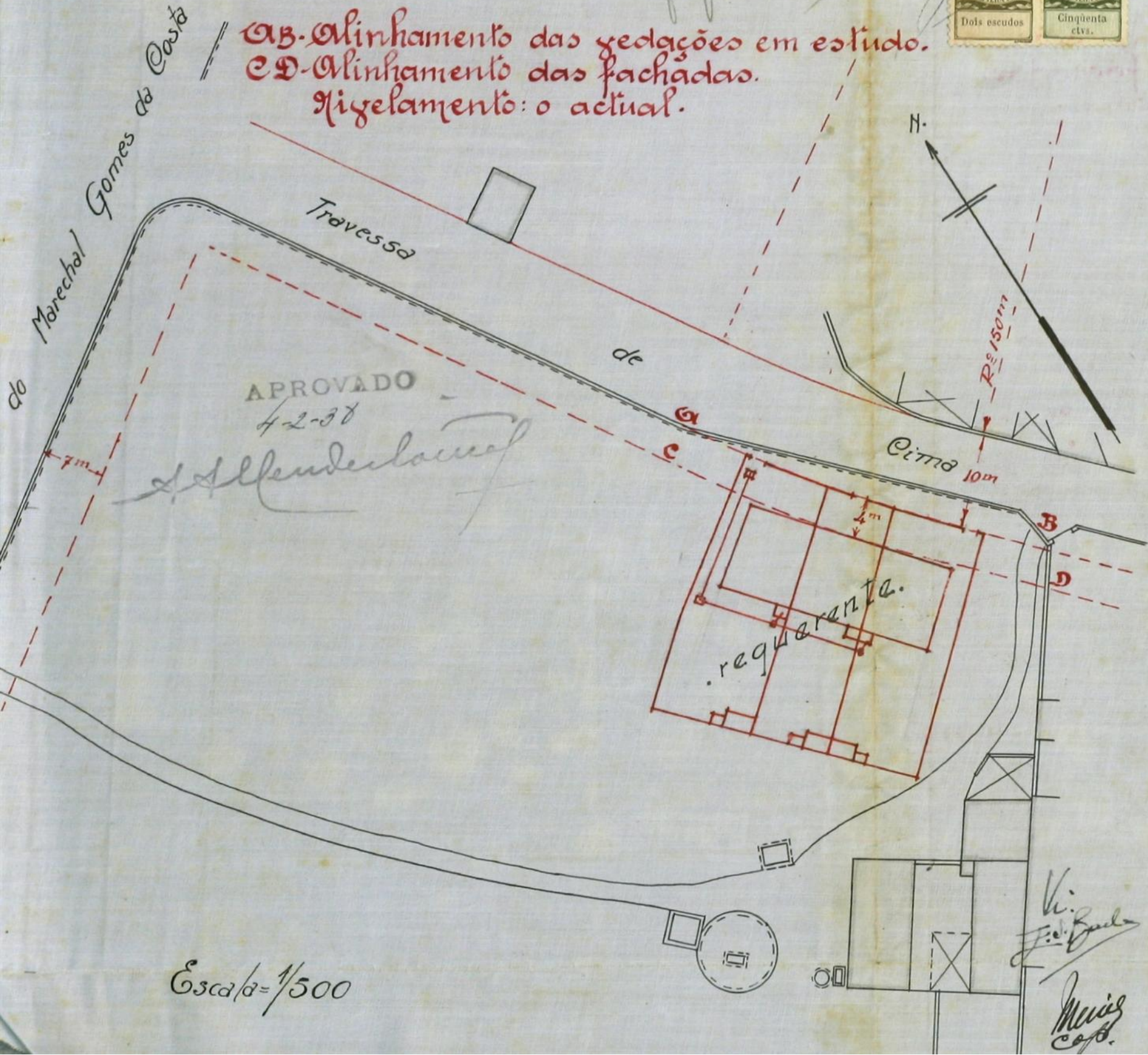
[Signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]



AB. Alinhamento das vedações em estudo.
CD. Alinhamento das fachadas.
Aligamento: o actual.



Escala = 1/500

Escudos 3.1828 0/0

Talão n.º 18

7/2/1938

Registo { N.º
Data 17/12/38

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

CMP
AG

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Importâncias a cobrar:

TAXAS

DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria Zôna

médica

Fixa

Por levantar pavimento

Por m² de construção

414,00 Por m² de área útil

96,0 Por ml. de muro interior

28,0 Por ml. de muro exterior

Por ligação ao Colector Geral

DE ESTÉTICA:

217,00 Por m² de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

DE NUMERAÇÃO:

3 Números

DE ALINHAMENTO:

3 Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso

Adicional de 30 % - Lei 22520

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

DIVERSOS:

Imposto do selo

Depósito de garantia de obra

Idem do pavimento

Total—Esc.

TAXOU:

CONFERIU:

4/2/1938

M. J. J. J. J.

D. J. J. J. J.

3 predios

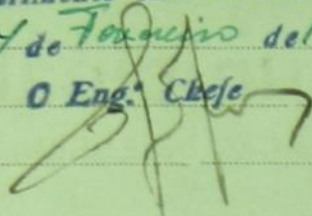
414,00
28,00
96,00

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 4 de Fevereiro de 1938

O Eng. Chefe



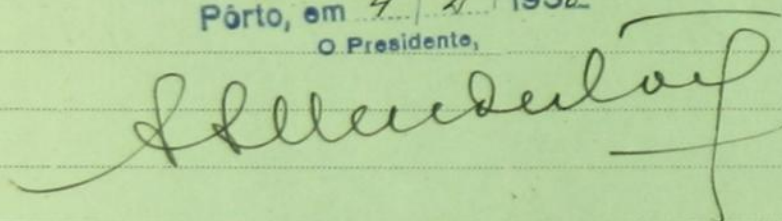
PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 4 de 2 1938

O Presidente,



R.G.

49595
17.12.1937

CARTA DA CIDADE

Alinhamento: Nivel de soleiras: serão fornecidos no local, de acordo com a planta topográfica. O nível das fachadas é de 46. Requer a verificação.

Numeração: Competência. Lote nº 489 - 501 e 513, orientados de Sude para Norte. Paga de taxa 15.00.

20.12.1937

João de Brito Almeida

J. de Brito Almeida

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de dez. de 1937

Satisfaz



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

Porto

Porto 1-1-1938

INSPEÇÃO GERAL DO
PORTO

Perdas externas, perdas de materiais, perdas
diversas, as perdas, que devem ser feitas
até ao nível do telhado, deixando a ser
uma perda, em termos de lucro. Perdas
de materiais em termos de lucro.

8.1.1938

Almeida

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz

12-1-1938

[Signature]

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de águas pluviais:

Para a Fundação Municipal
[Signature]

13-1-1938

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz.

Quanto ao saneamento:

Satisfaz.

Prazo para execução:

Até 15 dias.

14-1-1938

[Signature]
[Signature]

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 248

Depósito de _____ de 1938

Dinheiro corrente 1.382,00

Papeis de crédito —

Total Esc. 1.382,00

Pela presente guia vai *Caetano Ferreira Gomes, d.º,*
Caetano Francisco Gomes,
 para o Cofre desta Municipalidade com a quantia de *mil trezentos oitenta*
dois escudos.

O depósito de garantia às condições *da licença para construir*
predio na Travessa de Lima, registo n.º
595 de 17/12/937

Ata de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 8 de Fevereiro de 1938

O Director

Recebi a quantia de *mil trezentos oitenta e dois escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 8 de Fevereiro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Seccção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 100 do ano de

Em conformidade com o despacho de 4 de Fevereiro de 1938 e arado no re
mento registado sob o n.º 79595 é concedida esta licença a

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do He.

Especificação da obra: 6ª Categoria *Construir 3 freixos*

Situação *rareza de Omeia*

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou arrendada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa dias** a partir da data desta licença e terminadas em

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento ar o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras s cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos paramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral *mes*

- Liga ao collector geral Nes
- a) Minirramento e nível de elevação - áreas formadas na
gal. do acard. para a planeta topográfica. - O mesmo das fa-
das e de 4 metros - 8 metros a redondeza.
- b) Minirramento - campo de elevação - 489-508- e 513
sul para norte.
- c) Minirramento - parece ser formado de pedras, que de-
senvolva-se até ao nível das pedras, em tipos de pe-
dras e de pedras e de pedras.

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Fevereiro de 1937.

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Os selos a que se refere a lista anexa, na importância de 1.265,00 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 1 sob o n.º de ordem 218.

O Presidente da Comissão Administrativa

